



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 582/2023

INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
AVENIDA D. TEODORO DE FARIA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da empreitada municipal denominada "Execução de diversas medidas de mobilidade e acalmia de tráfego", será instalado um sistema semaforico na passadeira localizada no entroncamento da Avenida D. Teodoro de Faria com a Rua da Bolívia. Por motivo de abertura de vala, no dia **07.08.2023 (segunda)**, torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

1. DIA 07.08.2023 (SEGUNDA) DAS 08H00 ÀS 13H00

- A circulação rodoviária fica interrompida no sentido descendente da Avenida D. Teodoro de Faria, no segmento entre a Rotunda de acesso à Via Rápida 1 e a Rua da Bolívia;
- A circulação rodoviária mantém-se normal no sentido ascendente da Avenida D. Teodoro de Faria, assim como na Rua da Bolívia.

2. DIA 07.08.2023 DAS 14H00 ÀS 18H00

- A circulação rodoviária fica interrompida no sentido ascendente da Avenida D. Teodoro de Faria, no segmento entre a Rua da Bolívia e a Rotunda de acesso à Via Rápida 1;
- Os condutores que circularem no sentido ascendente da Avenida D. Teodoro de Faria, serão encaminhados para a Rua da Bolívia, em direção à Rua da Vargem;
- A circulação rodoviária fica condicionada ao acesso local na Rua da Bolívia, no segmento entre a Avenida D. Teodoro de Faria e a Rua da Vargem.

3. DIA 10.08.2023 (QUINTA) DAS 09H00 ÀS 17H00

Por motivo de pavimentação, a circulação rodoviária fica condicionada a uma via de trânsito junto à passadeira, em ambos os sentidos da Av. D. Teodoro de Faria.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os condutores podem optar por circular pelo Caminho do Esmeraldo, Caminho de São Martinho, Rua da Vargem e Caminho do Amparo.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



Funchal, 01 de agosto de 2023.

P Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira